



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000172/2025

APROVADO
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja aprovada a **Moção de Aplauso à autora Neli Aquino**, pelo lançamento do livro "*Mariano Procópio: o bairro da minha infância*", uma obra que celebra a memória afetiva, a identidade local e a força da literatura autobiográfica como instrumento de preservação cultural.

Com patrocínio da Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Funalfa e do Programa Cultural Murilo Mendes, o livro resgata vivências da década de 1960 no bairro Mariano Procópio, um dos mais tradicionais e simbólicos da cidade. Por meio de uma escrita sensível, honesta e profundamente enraizada na experiência pessoal, Neli Aquino transforma lembranças em narrativa e cotidiano em patrimônio, convidando o leitor a revisitar não só um tempo, mas um modo de viver.

Mais do que um relato de infância, a obra de Neli é um gesto de amor por Juiz de Fora. Ao costurar histórias, lugares e personagens da vida real, a autora valoriza o território e contribui para a construção de uma memória coletiva, reforçando o papel da literatura como ferramenta de identidade, resistência e pertencimento.

O incentivo público à publicação do livro demonstra o compromisso da gestão municipal com a cultura local e reconhece a importância de iniciativas que fortalecem o vínculo entre a cidade e seus moradores. É por meio de obras como esta que Juiz de Fora se reconhece, se valoriza e se projeta como cidade que respeita suas histórias e quem as escreve.

Diante da relevância cultural e afetiva de "*Mariano Procópio: o bairro da minha infância*", esta Moção de Aplauso é uma homenagem justa à autora Neli Aquino, que com talento, memória e sensibilidade, nos presenteia com um livro necessário - por tudo o que nos lembra, por tudo o que preserva e por tudo o que inspira.

Palácio Barbosa Lima, 17 de julho de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

